CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ

EDITAL UAB N°008/2010

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE EAD

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Especialização em Educação Tecnológica na modalidade a distância**, de acordo com a legislação vigente, a ser oferecido no Estado do Rio de Janeiro, em 2010, em parceria com o **Polo CEDERJ de Campo Grande** – no Instituto de Educação Sara Kubitschek, à rua Manoel Caldeira de Alvarenga, 1.203, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, telefones (21)2299-7239 ou 2415-0074 – e o **Polo CEDERJ de Macaé** – à Rodovia Amaral Peixoto, km164, Imboacica, UNED Macaé/CEFET-Campos, Macaé, RJ, CEP 27973-030, telefone (22) 2765-6029, ramal 9813.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo de seleção estará aberto para professores e demais profissionais com atuação na Educação, portadores de diploma de curso superior completo.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) para o Polo de Campo Grande e 50 (cinquenta) para o Polo de Macaé.

2.2. O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final, até se completar o número total das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nas secretarias dos Polos CEDERJ de Campo Grande e Macaé, conveniados com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no período de 23/08/2010 a 25/09/2010, nos seguintes horários:

- Polo de Campo Grande: de terça a sexta-feira, de 14 às 20 horas, e aos sábados, de 9 às 16horas;
- Polo de Macaé: de terça a sexta-feira, de 14 às 19 horas, e aos sábados, de 9 às 16horas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal) deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida nos Polos ou no endereço eletrônico http://uab.cefet-rj.br/;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor;
- Original e cópia do Certificado de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- Pagamento da taxa de inscrição, no valor principal de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando o código 153010, gestão da Unidade Favorecida 15244, código de recolhimento 28900-0 e n.º de referência 08.2010, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato) nas agências do Banco do Brasil ;
- Duas fotos de tamanho 3x4, recentes, em bom estado, não escaneadas;
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;
- Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- *Curriculum vitae*, com cópias de documentos comprobatórios da formação e/ou experiência anexadas, elaborado de acordo com o modelo a ser obtido nos Polos ou no endereço eletrônico http://uab.cefet-rj.br/;

- Memorial impresso no formato segundo o modelo disponível nos Polos ou no endereço eletrônico http://uab.cefet-rj.br/.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas distintas: análise da validade dos documentos – de caráter eliminatório – e análise do curriculum vitae comprovado e do memorial/redação – de caráter classificatório.

4.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora especialmente designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente do CEFET/RJ.

4.3. A análise do *curriculum vitae* e do memorial será realizada com base nos documentos apresentados, comprovados, e nas idéias expressas pelo candidato, tendo como critérios de avaliação os seguintes itens:

Curriculum vitae – Pontuação Máxima

- Experiência profissional em Educação Profissional ou Educação Básica (10 pontos por ano) – 30 pontos
- Experiência profissional em Educação Superior (5 pontos por ano) – 10 pontos
- Experiência como profissional ou aluno na área de Educação Tecnológica e/ou Educação a Distância – 10 pontos

Memorial – Pontuação Máxima

- Capacidade de síntese e expressão escrita – 20 pontos
- Pertinência dos percursos acadêmico e profissional, considerando-se o contexto da Educação Tecnológica – 30 pontos

TOTAL GERAL – 100 pontos

4.4. Não caberá qualquer tipo de recurso por parte dos candidatos.

4.5. Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos, o desempate ocorrerá atribuindo-se melhor colocação ao candidato que seja professor da Educação Básica na rede pública e não detentor de título de pós-graduação.

4.6. A lista de classificados será divulgada nos Polos e pela internet, em http://www.cefet-rj.br, na segunda quinzena de outubro, quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados para o quantitativo de vagas.

4.7. Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subseqüentes da lista de classificados.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.2. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos nos Polos onde efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados.

5.3. O curso tem início previsto para novembro de 2010.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor-Geral do CEFET/RJ